

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015525
UF Ente Receptor:	PB
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
CNPJ Ente Receptor:	09.074.998/0001-43
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 44.925,16
Masked Input	44 925.16

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	José Milton Fagundes de Lima
Cargo	Secretário de Cultura e Turismo
Telefone	(83) 99635-6001
E-mail	secultssu@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16 (dezesesseis) horas, no auditório José Batista Sobrinho, da Escola Municipal Pedro Pedrosa Amador situada à Rua Frei Fernando, centro, nesta cidade de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba fora realizada audiência pública pela Secretaria de Cultura e Turismo do Poder Executivo com as presenças do Secretário de Cultura e Turismo, José Milton Fagundes de Lima, Subsecretaria Rosinalda Remígio Feitosa, dos Srs. Evandro da Silva Gomes e Erasmo da Silva Gomes, da Assessoria de Cultura e contou com a participação de artistas, fazedores de cultura e membros da comunidade devidamente convocados por meio de publicação no sitio oficial da Prefeitura de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba suas redes sociais, sendo o convite aberto para todos os membros da comunidade cultural São-sebastianenses, de modo a se ver representadas efetivamente as diversas vozes e os interesses convergente e divergentes dentro do setor cultural. Deste modo, estiveram presentes, a saber as pessoas que assinaram a lista de presença abaixo e os registros de fotos;

A reunião teve seu início com as apresentações pelo Secretário de Cultura e Turismo José Milton Fagundes de Lima, acerca das razões e importância da audiência, enaltecendo a iniciativa da lei ALDIR BLANC II como um instrumento de fomento à cultura, juntamente com a Lei Paulo Gustavo e políticas públicas desenvolvidas pela SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Debateu-se a importância da criação

do fundo municipal de Cultura e a necessidade de futura criação de um FMC, Fundo Municipal de Cultura com seu fundo próprio, o que ainda não foi feito, em face das condições do Município de São Sebastião do Umbuzeiro e da necessidade de ter recursos para serem investido na Cultura do Município, e pra isso seria no mínimo, conseguir (1%) um por cento do FPM, para investimentos Culturais. Dando continuidade na Audiência Pública o Dr. Evandro da Silva Gomes, esboçando-se falou da Lei Aldir Blanc II, e da necessidade da criação do plano de ação PAAR, para a realização de editais referentes à Lei Federal 14.399 de 8 de julho de 2022. Isto posto, foram passadas todas as informações necessárias levantadas para elaboração do Edital e eventuais possibilidades de alterações, a escuta pública, passou a palavra para a plenária e ouviu o Sr. Jair Avelino que em sua fala incentivou os artistas presentes para não desistirem de fazer seus projetos, como também se dispôs a ajudar na elaboração do Projeto Cultura. Dando continuidade as falas foi concedida a fala para Sra. Mirian de Farias Ibiapino, que perguntou: se uma associação estiver inadimplente se poderia participar do Edital, o Srs. Evandro da Silva Gomes e Erasmo da Silva Gomes, esclareceu a sua pergunta dizendo que não tinha como participar devido a inadimplência, dando continuidade na Audiência Pública, foi passada a palavra para a Srs. Idalice, que falou que os recursos deveria ser direcionada para todas as rendeiças da renda renascença do município, questionando que seria justo e necessário o reconhecimento de todas, e finalizando a audiência publica o Sr. Erasmo da Silva Gomes, esclareceu todas as perguntas e duvidas sobre a documentação necessária para participa do Edital da Lei ALDIR Blanc II. O Sr. Evandro da Silva Gomes, fez as considerações finais e após as tratativas incessantes e trocas de informações e de experiências, ficou decidida, por maioria, a utilização do valor de R\$ 45.460,77, em fomento cultural devido nas categorias culturais existente no município de São Sebastião do Umbuzeiro.

Nada mais a ser tratado, foi concluída a reunião e foi dada encerrada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, sendo que até o dia 31 de maio de 2024, os Municípios que receberem os recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) deverão organizar o seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e também encaminhar a seguinte documentação por meio da Plataforma Transferegov: A) as atas que registram os momentos de participação social realizados pela prefeitura com a população local para a construção do PAAR; B) o arquivo pdf do formulário do PAAR devidamente preenchido por meio da plataforma criada pelo MinC especificamente para essa finalidade e C) a publicação do PAAR no diário oficial do Município (caso não disponha de um diário oficial próprio, o Município pode publicar o PAAR em outro meio de comunicação oficial usualmente utilizado pela prefeitura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://ssdoubuzeiro.pb.gov.br/>

<https://www.instagram.com/secultssu?igsh=MXMyaTVqOGxucTB1aw==>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público	individual R\$ 692,00 cada, total R\$ 27.680. Grupo 3.000,00 cada, Total R\$ 15.000,00. Valor total estimado R\$ 42.680,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	80	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e Assessoria	R\$ 2.246,26	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

70PNAM6P